

# DESAFIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE MODO REMOTO/ONLINE

Mariane Silva Cunha <sup>1</sup>

Yasmim Rayane Januário <sup>1</sup>

Elizabeth Hertel Lenhardt Botelho <sup>2</sup>

## RESUMO:

**Objetivo:** Este artigo tem como objetivo compreender os desafios da realização de avaliação psicológica remota/online atualmente no contexto de pandemia.

**Método:** Para isso, utilizamos as publicações dos últimos dois anos do Conselho Federal de Psicologia, encontrando arquivos que foram categorizados e analisados.

**Referencial teórico:** O pressuposto teórico foi fundamentado nos estudos sobre avaliação psicológica.

**Resultados:** Os resultados indicam que os principais desafios na realização da avaliação psicológica na modalidade remota referem-se à qualidade da conexão da internet.

**Considerações finais:** Por fim, acreditamos que as resoluções são fundamentais neste momento para auxiliar o psicólogo na tomada de decisão.

**Palavras-chaves:** Avaliação Psicológica; Remoto; Online; Psicologia; Covid-19.

## SUMMARY:

**Objective:** This article aims to address the challenges of conducting remote/online psychological assessment currently in the context of a pandemic.

**Method:** For this, we used publications from the Federal Council of Psychology, finding files that were categorized and analyzed.

**Theoretical framework:** The theoretical assumption was based on studies on psychological assessment.

<sup>1</sup> Acadêmica da Faculdade de Psicologia no Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Participou da concepção, coleta, análise e interpretação dos dados, redação e aprovação do artigo final.

<sup>2</sup> Mestre em Saúde Coletiva, Instituto de Saúde Coletiva/ UFMT, Professora da Faculdade de Psicologia no Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Participou da concepção, coleta, análise e interpretação dos dados, redação e aprovação do artigo final.

Results: The results indicate that the main challenges in carrying out psychological assessment in remote mode are the quality of the internet connection.

Final considerations: Finally, we believe that resolutions are essential at this time to assist the psychologist in decision making.

**Keywords:** Psychological Assessment; Remote; Online; Psychology.

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é compreender os desafios da realização de avaliação psicológica remota/online atualmente no contexto de “pandemia COVID-19”. A avaliação psicológica, uma das funções do psicólogo, se apresenta entre o fim do século XIX e o início do século XX, época que inaugura o uso dos testes psicológicos.

Segundo Antunes (2014), a compreensão do processo de construção histórica de uma área de conhecimento é tão imprescindível quanto o conteúdo de suas teorias e o domínio de suas técnicas.

“A História da Psicologia em geral e da História da Psicologia no Brasil em particular têm sido relegadas a um plano secundário. Poucos são os cursos de Psicologia que têm essa disciplina em seu currículo, são ainda escassos os estudos e pesquisas nessa área e a bibliografia é restrita. Essa situação agrava-se sensivelmente quando a referência é a História da Psicologia no Brasil. Esse quadro começa a se alterar com o incremento de pesquisas na área, particularmente por núcleos e grupos de pesquisadores de várias universidades brasileiras, na sua maioria pertencentes ao Grupo de Trabalho em História da Psicologia da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia – ANPEPP” (ANTUNES, 2014, pág.9).

No século XIX, com a urbanização foram propostas pela medicina social ações nos comportamentos considerados patológicos pela sociedade, variedades de atividades produtivas, aparecimento de diferentes camadas sociais. As primeiras experiências de aplicação da Psicologia às questões do trabalho datam da década de 20 do século passado, sendo que o aumento e o desenvolvimento da psicologia aplicada deu-se a partir dos anos 30, devido às suas possibilidades de aplicação em diversos setores sociais. Nesse período estava ocorrendo a expansão da indústria brasileira, e a psicologia veio contribuir com seu conhecimento científico e técnicas na elaboração de propostas de ações sobre as dificuldades encontradas como a gestão da produção.

Desse modo, a ciência psicológica contribuiu para a racionalização do trabalho, promovendo uma maior produtividade, produzindo técnicas importantes para serem empregadas nas aplicações de testes, não somente para selecionar os indivíduos, mas também para identificar a individualidade do sujeito, deixando de ser apenas fundamentações teóricas.

“A experiência pioneira com a utilização de testes ocorreu em 1924, no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, sob a coordenação do engenheiro suíço Roberto Mange, em que pela primeira vez no Brasil foram utilizados testes com a finalidade de seleção. A isso acrescenta-se a contribuição de Lourenço Filho, a influência exercida por Leon Walther e as pesquisas realizadas no Laboratório de Psicologia da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro para

subsidiar a seleção de aviadores por meio da psicotécnica” (ANTUNES, 2014, pág.65).

A citação abaixo revela a importância da ciência psicológica ao selecionar os sujeitos mais apropriados para atingirem a finalidade à causa que a indústria desejava:

“[...]Se selecionamos matérias primas na indústria, sementes e plantas na agricultura, espécimes animais na pecuária, sempre para obter progresso evolutivo eficiente, não é de estranhar que o material humano – que também não se presta de igual modo para determinado fim – tenha de ser selecionado. Aliás, o homem não escapa às leis genéticas e biológicas, e como tal é que a psicologia aplicada lhe segue os passos. O processo de seleção profissional é bastante complexo. Se, de um lado, aptidões profissionais constituem indícios de alto valor para o êxito na profissão, não menos importante será levar-se na devida consideração um exame psicofisiológico, o poder de adaptação ao meio, as condições sociais, as tendências caracterológicas, enfim – o conjunto da personalidade” (MANGE, 1935 apud ANTUNES, 2014, p. 69).

Três vertentes distintas marcam as origens da Psicologia enquanto ciência e profissão no Brasil. Uma primeira ligada à produção científica. Uma segunda vertente é a pedagógica, na compreensão dos fenômenos psicológicos relacionados com a questão educacional na atividade de aplicar instrumentos de mensuração psicológica. A terceira vertente tem origem com os trabalhos do engenheiro Roberto Mange, de seleção e orientação de ferroviários. Os estudos de psicotécnica - psicologia aplicada ao trabalho – tiveram amplo desenvolvimento não só no IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho), mas sobretudo no ISOP (Instituto de Seleção e Orientação Profissional), criado por Myra e Lopez no Rio de Janeiro (BASTOS, GALVÃO-MARTINS, 2012).

Historicamente, portanto, justifica-se a imagem que o senso comum formou do psicólogo, como um profissional que usa testes, já que testólogo é o que ele foi, na primeira metade do século XX. Atualmente, em nosso país ser psicólogo é ser perito em Avaliação Psicológica, o que é uma questão primordial à qualificação profissional (CUNHA, 2000). Neste item, destacam-se os artigos 1 e 2 do Código de Ética, que observam que o serviço só pode ser prestado se o profissional estiver capacitado teórica e tecnicamente, utilizando-se de princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional, além de vedar a condição de perito quando há vínculos pessoais ou profissionais que possam afetar o resultado da avaliação (CRP, Res. N° 010/2005).

Atualmente, o psicólogo utiliza estratégias de avaliação psicológica, com objetivos bem definidos, para encontrar respostas a questões propostas. A avaliação psicológica um procedimento clínico que envolve princípios teóricos, métodos e técnicas

de investigação, tanto da personalidade como funções cognitivas, tais como entrevistas, observações clínicas, testes psicológicos, técnicas projetivas, procedimentos de intervenções clínicas: jogos, desenhos, contar histórias e brincar, análise de documentos, etc (CUNHA, 2000).

A história da psicologia está bastante relacionada à criação de instrumentos padronizados, os chamados testes psicológicos, sendo essa a tentativa dos primeiros psicólogos de colocar a psicologia no ramo das ciências quantitativas. Foi Wundt quem criou o primeiro laboratório experimental na Alemanha, em 1862, para medir os processos mentais através da introspecção. Consequentemente, já na década de 1884, Francis Galton organizou o primeiro laboratório com medidas antropométricas para avaliar as funções mentais na *International Health Exhibiton in Londres* (WECHSLER, HUTZ, PRIMI, 2019). Galton estava interessado em medir as diferenças individuais a partir da sensorialidade.

“[...]Entretanto, deve-se a Alfred Binet, em 1895, a grande contribuição de construir medidas para avaliar os processos mentais, culminando com o primeiro teste para avaliar a inteligência infantil, com a colaboração de Henri-Simon, denominado Teste de Binet-Simon” (WECHSLER, HUTZ, PRIMI, 2019, p. 122).

Atribui-se a Binet a influência sobre o médico Manuel Bonfim, que criou, no Rio de Janeiro, com a ajuda de Joaquim Medeiros, o primeiro serviço de psicologia aplicada, também denominado Laboratório *Pedagogium*, em 1890. Antes, as primeiras aplicações mediam diferenças individuais e avaliavam as medidas fisiológicas, reação e dor (GOMES, 2004; PORTUGAL, 2010).

Segundo Amendola (2010), o primeiro setor do mundo social do trabalho em que se deu a aplicação da Psicologia foi o setor de transportes. Em 1951, o ISOP – Instituição de Seleção e Orientação Profissional - iniciou o exame de candidatos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por meio de entrevistas, provas de aptidão e personalidade e, em 1962, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAM) estendeu o exame psicotécnico a todos os candidatos à CNH, ou seja, os testes psicológicos, em sua grande maioria criados em outros países, eram aplicados nos trabalhadores e nos candidatos a motoristas no Brasil, antes mesmo da psicologia ser reconhecida como profissão e de se terem faculdades formativas do profissional psicólogo em território nacional. E em 1981 a denominação do ISOP mudou para Instituto Superior de Estudos

e Pesquisas Psicossociais, mantendo-se, contudo, a sigla ISOP. O referido instituto foi extinto em 29 de maio de 1990. Sendo,

“A década de 1950-1960 muito produtiva para os pesquisadores brasileiros interessados na construção de testes para a nossa realidade. Investimentos de agências federais ou estaduais para a seleção e orientação profissional colaboraram, decisivamente, destacando-se o impulso nesta área dado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942, e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em 1946” (WECHSLER, HUTZ, PRIMI, 2019, p. 123).

Tornando-se um período de criações de testes na área de aptidões, interesse e da inteligência.

O desenvolvimento da avaliação psicológica no Brasil se torna mais nítido a partir dos últimos 24 anos, com a fundação do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - IBAP em 1997 e do apoio ao movimento pelo Conselho Federal de Psicologia ao organizar as comissões de avaliação psicológica e o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos-SATEPSI, que foi criado pela Resolução 002/2003 para qualificar os métodos e as técnicas empregadas no processo de avaliação psicológica (WECHSLER, HUTZ, PRIMI, 2019).

O SATEPSI é uma importante ferramenta que tem como objetivo informar profissionais, estudantes e comunidade em geral sobre os pareceres de testes psicológicos utilizados. Ele é composto por três classificações: testes favoráveis, que são os que foram analisados pela comissão do SATEPSI em seus diversos fatores, como em que região do Brasil foram desenvolvidos os testes, coletas de dados, tabelas e manuais. É necessária, após quinze anos, uma nova análise para ser validado. Já os testes considerados desfavoráveis são aqueles que passaram pela comissão do SATEPSI, mas não alcançaram as pontuações mínimas para serem reconhecidos como testes que avaliam com confiabilidade aquilo a que se propõem. Nesse caso, é dada aos pesquisadores a possibilidade de ser refeita a pesquisa e ser novamente apresentado para a comissão do SATEPSI e ter uma nova avaliação. Segundo o próprio site do SATEPSI, os testes psicológicos não avaliados são aqueles atestados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica como teste psicológico, mas os autores ou responsáveis técnicos não submeteram ao SATEPSI para avaliação. É considerada falta ética o uso de testes que constam na relação de “Testes Psicológicos não Avaliados” na atividade profissional do psicólogo. Sendo assim, apenas os testes classificados como favoráveis estão aptos para serem usados em uma avaliação psicológica pelo psicólogo.

No Brasil, o uso de testes psicológicos e as competências do psicólogo foram incluídos na própria Lei Federal nº 4.119 de 1962, que regulamentou a profissão de psicólogo no país e, entre outras coisas, estabeleceu apenas uma função como privativa do psicólogo: a utilização de métodos e técnicas psicológicas para fins de diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento (BUENO, PEIXOTO, 2018). Desta maneira, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) considera que os testes psicológicos se enquadram nessa definição e, por isso, se constituem em métodos ou técnicas de uso privativo dos psicólogos (CRP, Res. N° 009/2018).

A avaliação psicológica, frequentemente, gera uma confusão por ter surgido vinculada a uma de suas aplicações práticas, como o desenvolvimento dos testes psicológicos. É limitada à utilização de testes de forma isolada, sem ter um olhar para o seu contexto de aplicações, medidas e normas locais (LINS, BORSA, 2017).

Deve-se, portanto, esclarecer que Avaliação Psicológica é um processo técnico e científico realizado com pessoas ou grupos de pessoas que, de acordo com cada área do conhecimento, requer metodologias específicas, sendo dinâmica, e se constitui em fonte de informações de caráter explicativo sobre os fenômenos psicológicos. Não se resume avaliação psicológica à mera aplicação e correção de testes psicológicos, mas sim, agregados ao processo de avaliação psicológica e informações sobre o psiquismo do indivíduo. Trata-se de um estudo que requer um planejamento prévio e cuidadoso, de acordo com a demanda e os fins aos quais a avaliação se destina (LINS, BORSA, 2017).

A avaliação psicológica é requisitada como instrumento para subsidiar decisões, diminuir dúvidas sobre habilidades/ comportamentos/ potencialidades/ traços de personalidade de indivíduos ou grupos, nos vários contextos sociais e humanos (BARROSO, SCORSOLINI-COMIN, NASCIMENTO, 2015).

A psicologia, como ciência aplicada, converte essa pretensa ciência humanista em tecnologia. Assume o papel de cumprir as exigências de uma sociedade que quer instrumentalizar-se por meio de aplicação de instrumentos psicológicos, como se fossem técnicas neutras que detectassem motivações/interesses ocultos dos indivíduos, ou recusar-se a intervir, decretando a liquidação dos procedimentos técnicos, historicamente desenvolvidos da psicologia (BARROSO, SCORSOLINI-COMIN, NASCIMENTO, 2015).

A avaliação psicológica é construída a partir de pesquisas científicas, acrescentadas a uma formação teórica e experiência profissional, refletindo sobre o uso que será feito desta avaliação e recusando-se em situações desfavoráveis. Com isso, é necessário visualizar a avaliação psicológica sempre como um processo. Processo porque envolve a integração de informações provenientes de diversas fontes, dentre elas, testes, entrevistas, observações e análise de documentos (BARROSO, SCORSOLINI-COMIN, NASCIMENTO, 2015).

Estamos falando de uma prática, na qual a ética do psicólogo tem que estar sempre em destaque. Ou seja, fazemos avaliação psicológica de alguém, de um sujeito concreto, que vive uma realidade concreta, que tem um passado, que tem um futuro. Portanto, a avaliação psicológica reverbera na vida desse sujeito concreto, daí o reconhecimento social deste fazer (BARROSO, SCORSOLINI-COMIN, NASCIMENTO, 2015).

Em se tratando desses sujeitos concretos dentro dos contextos variados da vida, não podemos deixar de reconhecer que esse sujeito é dinâmico e muda conforme o processo social-histórico em que está. E por conta disso, nós estamos vivendo, desde o ano de 2020, o processo de isolamento social decorrente da “pandemia por Covid-19”. Por tais motivos, novas perspectivas, inclusive dentro do fazer psicológico, dentro de um processo de avaliação psicológica, também tiveram de ser repensadas, como o modo de atender esses sujeitos de maneira ética, fidedigna e válida, sendo necessárias reflexões sobre essas práticas.

Enquanto pensamos nos modos como será feito esse processo de avaliação, vimos que a maioria desses processos de avaliação inclui instrumentos padronizados, os quais têm normas de aplicação de uso bastante regulamentadas. Cada sujeito está dentro de um contexto e este contexto histórico-social mudou muito nos últimos dois anos, sendo está uma mudança inesperada, que modificou o modo de se viver perante novas normativas, contribuindo para novos paradigmas de cada sujeito e seu biopsicossocial.

“Esses pressupostos devem ser considerados ainda que em um estado de exceção como o que se está vivendo na atualidade com a pandemia. Isto porque os estudos para aprovação de um teste psicológico para uso profissional descrevem uma condição específica que garante a qualidade desse instrumento e a interpretação adequada das tabelas normativas construídas para atender a esta condição. Em condições diferentes não é possível afirmar que esse mesmo instrumento possa responder com segurança as solicitações de avaliações em contextos ainda não utilizados, como no caso das aplicações feitas virtualmente. Assim sendo, os resultados e as interpretações derivadas desses

procedimentos podem ser fortemente questionados, pois não há estudos empíricos de padronização e normatização específicos para tal finalidade” (CFP, 2020, p.18).

Atualmente o número de testes psicológicos aprovados para aplicação informatizada e remota/online disponibilizados no SATEPSI é pequeno, surgindo novos questionamentos. É necessária uma AP nesse momento? O que se busca com essa AP? O que se tem de testes disponíveis para essa demanda? Como é que vamos dar suporte a esses indivíduos que, mesmo em isolamento, estão trabalhando e estudando remotamente, sendo cuidadores de algum familiar, e sobrecarregados de funções que foram adquiridas ao longo desse momento pandêmico?

Nos processos clínicos, no que se refere ao atendimento de psicoterapia e avaliação psicológicas, houve resoluções que flexibilizaram os processos de trâmites legais para o atendimento de forma remota/online. Diante disso, surgiram novos questionamentos, tais como: se essas avaliações vão ser feitas no formato remoto/online e nossa legislação orienta que temos que guardar esses materiais impressos por 5 anos, não podendo digitalizar e guardar no formato informatizado, como esse processo funcionaria na prática? Como gravar essa avaliação e atendimento? Como fica a avaliação psicológica por meio de instrumentos padronizados em um contexto de isolamento social, em um cenário pandêmico onde os serviços - inclusive clínicos - estão sendo feitos de modo remoto?

Isso posto, fazem-se pertinentes as discussões sobre esse tema.

## **2. MATERIAL E MÉTODO**

Direcionamos nossa pesquisa para o domínio público, com foco principal nas normativas, cartilhas e resoluções do Conselho Federal de Psicologia e Conselho Regional de Psicologia 18ª Região vigentes.

O trabalho foi igualmente conduzido para documentos de domínio público e produção de informações, sendo matéria produzida para a leitura e uso pelo público em geral ou para um público específico, que está disponibilizada em plataformas digitais, tais como Notas e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e do Regional, *LIVES* no *Youtube*, revistas eletrônicas, entre outros. Seu objetivo é compreender, atualmente, no contexto de pandemia, os desafios de se fazer avaliação psicológica de modo remoto/online. Esta pesquisa seguiu os aspectos éticos e legais conforme estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No momento atual de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), surgiram vários questionamentos e reflexões sobre a prática de se fazer avaliação psicológica no momento pandêmico, sendo necessário seguir as orientações decretadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir de fevereiro de 2020, no que diz respeito ao distanciamento social para contenção de casos de pessoas contaminadas pela “Covid-19”. Portanto, a partir desses decretos da OMS, não poder-se-ia realizar avaliações psicológicas de modo presencial. Tal ato fez com que os profissionais de Psicologia levantassem os seguintes questionamentos: o formato de aplicação informatizada (mediada por computador) equivale à aplicação online/remoto? Há estudos específicos que assegurem suas propriedades psicométricas para serem administrados nesses formatos? Existe teste aprovado pelo SATEPSI que pode ser aplicado de modo remoto/online? Os testes informatizados existentes aprovados pelo SATEPSI vão ser liberados para serem aplicados de modo remoto/online? A aplicação de teste de modo remoto/online teria a mesma fidedignidade do presencial? Teste informatizado é diferente de teste com correção informatizada? Essas e outras dúvidas surgiram no decorrer das implementações de quarentenas, *lockdown* e isolamento social.

O Atendimento Psicológico Online já é permitido desde 2012 (RESOLUÇÃO CFP N° 0011/2012), regido atualmente pela Resolução CFP N° 11/2018. No entanto, a avaliação psicológica não está incluída nesta resolução. O processo de avaliação é diferente do processo de orientação/atendimento e, portanto, existe outra regra para ela.

Para realizarmos o processo de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, são necessárias três técnicas: entrevistas, observações e testagem. Certamente as entrevistas podem ser realizadas de forma online, mas dificilmente a observação poderá ser assim, principalmente quando estamos falando de observação de crianças em momento lúdico, ou seja, impossível ser online.

Além das questões de observação, outra muito importante é a aplicação de testes. Existem alguns testes com estudos psicométricos para a aplicação de forma informatizada, mas isso significa que o teste, ao invés de ser preenchido no papel, será preenchido no computador, mas não de forma remota/online, e sim ali no consultório, presencialmente com o psicólogo, segundo a Nota Orientativa CFP 11/2020.

Conforme explica a referida “nota orientativa (CFP N°11/2020) sobre o uso de testes psicológicos informatizados/computadorizados e/ou de aplicação remota/online” publicada pelo Conselho Federal de Psicologia em 05/05/2020, o psicólogo deve usar os testes psicológicos exatamente como manda o manual, ou seja, testes com aplicação presencial só devem ser feitos de modo presencial, e testes com aplicação informatizada não devem ser aplicados remotamente/online, visto que seus estudos de fidedignidade foram pautados para uma finalidade e não poderiam ser postos a serviços de outra.

Portanto, para que um teste possa ser aplicado online de forma remota é necessário que se tenha estudos psicométricos comprovando a eficácia desta modalidade de aplicação. Além disso, o manejo profissional para lidar com os desafios de se fazer avaliação de modo remoto/online, como, por exemplo, imprevisibilidade de sinal da internet, conhecimento suficiente das tecnologias a serem usadas, tempo de duração das sessões, desempenho do avaliando, garantia de que o próprio cliente seja realmente a pessoa que está realizando o teste, ambiente adequado, sigilo, habilidade do avaliando com a tecnologia, entre outros fatores que implicarão o resultado final da avaliação. Uma das formas para minimizar esses riscos é abordar o assunto no momento do contrato, explicitando-se as fragilidades dos recursos tecnológicos e a necessidade do compromisso do sujeito avaliado em relação a confidencialidade, sigilo e segurança dos dados (LISBOA, BROILO, VERZONI, 2021).

O Conselho Federal de Psicologia, com base na Nota Técnica 07/2019 preconiza que “existem testes que podem ser administrados no formato lápis e papel e testes que podem ser administrados de forma informatizada, ou seja, por meio de computador. No entanto, deve ser destacado que o formato de aplicação informatizada mediada por computador não se equivale à aplicação remota/online, ou seja, de acesso remoto ou a distância. Cabe ao psicóloga(o) a análise e estudo do manual do teste psicológico aprovado no SATEPSI para identificar a forma de aplicação recomendada para o mesmo”. Posto isto, ressalta que cabe ao profissional psicóloga(o) atentar-se e consultar os documentos normativos e oficiais do Conselho Federal de Psicologia e o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (satepsi.cfp.org.br), para realizar uma prática ética, a qual também diz respeito ao uso somente de testes psicológicos aprovados pelo CFP. Assim, o CFP recomenda ao profissional, antes de fazer o uso, ou aquisição de um novo instrumento, incluindo os testes ofertados para aplicação remota/online e/ou informatizada, que siga os passos descritos na própria página do SATEPSI no site do CFP

(<http://satepsi.cfp.org.br/>) para verificar status de um teste específico. Ressaltamos que atualmente o site tem falhas em sua estrutura e eficiência nas buscas, sendo que, em algumas situações, é pertinente solicitar auxílio juntamente com o CRP de sua região, para uma busca fidedigna de sua pesquisa.

Conforme os resultados da pesquisa no SATEPSI, conclui-se que atualmente poucos testes psicológicos aprovados para aplicação informatizada e remota/online estão disponibilizados no SATEPSI. O contexto atual pandêmico apresentou uma nova realidade e demandas, que demonstraram a necessidade de se investir em pesquisas que objetivem estudos de equivalência dos instrumentos de avaliação psicológica em suas diferentes versões presencial/informatizada/remota-online, e desenvolver testes psicológicos com parâmetros psicométricos específicos para o uso no contexto remoto/online. Abaixo, a tabela 1 mostra a quantificação de instrumentos psicológicos restritos ao uso do psicólogo que estão favoráveis, bem como sua modalidade de aplicação.

Tabela 01 – Quantificação de testes psicológicos restritos ao uso do psicólogo segundo seu modo de aplicação.

Testes Psicológicos com parecer Favorável no Satepsi	Aplicação	Testes autorizados para aplicação	Testes autorizados para aplicação
	Presencial	Informatizada	Remota/Online
	162 instrumentos (100%)	24 Instrumentos (14,8%)	13 Instrumentos (8,0%)

\*Fonte: Satepsi

Nota-se que, atualmente, no site do SATEPSI existe a quantidade de 162 instrumentos validados ao uso, sendo que, destes, apenas 13 instrumentos (8,0%) são autorizados à aplicação remota/online. Nessa busca pelos instrumentos no site, foi observada também a população alvo à qual se destina cada teste. Todos os 13 instrumentos são destinados a avaliação de adultos, sendo que 4 deles também poderiam ser aplicados a adolescentes. Nenhum teste remoto autorizado para avaliação de crianças.

Nenhum dos testes mais utilizados pelos profissionais da psicologia pode ser feito de forma online/remota, inviabilizando a avaliação psicológica nesta modalidade, pois uma AP não se realiza com apenas um único instrumento, sendo necessário um conjunto

de instrumentos e técnicas para uma avaliação psicológica robusta e fidedigna às necessidades de cada sujeito.

A despeito dos desafios descritos para a realização de avaliação psicológica remota/online, a prática da avaliação psicológica com a utilização de tecnologias de informação é uma tendência do mundo contemporâneo. O psicólogo deve ter domínio dos instrumentos disponíveis, conforme estabelecido pelo SATEPSI e competência na sua utilização, o sigilo e a segurança dos dados são aspectos preocupantes, demandando atenção do profissional e compromisso por parte do avaliando. As normas que regulamentam a prática do profissional da psicologia se encontram regularmente em discussão e demandando adequação a esse cenário de “pandemia COVID-19”, havendo, assim, necessidade de se desenvolver mais testes psicológicos com parâmetros psicométricos específicos para o uso no contexto remoto/online.

## REFERÊNCIAS

AMENDOLA, Marcia Ferreira. Panorama da História dos Testes Psicológicos no Brasil e Críticas Atuais. **Canal psi**. 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/7557329-Panorama-da-historia-dos-testes-psicologicos-no-brasil-e-criticas-atuais.html>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre a sua constituição**. São Paulo: EDUC, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/34178265/A\\_psicologia\\_no\\_Brasil\\_Leitura\\_hist%C3%B3rica\\_sobre\\_sua\\_constitu%C3%A7%C3%A3o?pop\\_sutd=true](https://www.academia.edu/34178265/A_psicologia_no_Brasil_Leitura_hist%C3%B3rica_sobre_sua_constitu%C3%A7%C3%A3o?pop_sutd=true). Acesso em: 10 de nov. de 2021.

BARROSO, Sabrina Martins; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; NASCIMENTO, Elizabeth do. **Avaliação Psicológica: da teoria às aplicações**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/nn0nn1c>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GALVÃO-MARTINS, Ana Helena Caldeira. O que pode fazer o psicólogo organizacional. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v. 10, n. 1, p. 10-18, 1990. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/Ywjt5fTcGdxRkzKJrmswHZg/?lang=pt#>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

BUENO, José Maurício Haas; PEIXOTO, Evandro Moraes. Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v. 38, n. 3, p. 108-121, jul./set., 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/wPMfKZRCf5fRtjhgXK5XyKq/?lang=pt#>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia**. Brasília: CFP, 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-de-boas-praticas-para-avaliacao-psicologica-em-contextos-de-pandemia/>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**, Resolução n.º 010/05, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI**, Resolução n.º 009/18, 2018. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-9-2018-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-as-resolucoes-no-002-2003-no-006-2004-e-no-005-2012-e-notas-tecnicas-no-01-2017-e-02-2017?origin=instituicao&q=009/2018>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro**, Resolução n.º 013/07, 2007. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-13-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-relativas-ao-titulo-profissional-de-especialista-em-psicologia-e-dispoe-sobre-normas-e-procedimentos-para-seu-registro>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Orientativa Sobre o Uso de Testes Psicológicos**. 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Nota-orientativa-sobre-o-uso-de-testes-psicol%C3%B3gicos-informatizados.pdf>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Técnica nº 7/2019/GTEC/CG**. 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-no-7-2019-gtec-cg/>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **SATEPSI**, [s.d.]. Testes Favoráveis. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CUNHA, Jurema Alcides et al. **Psicodiagnóstico V**. Porto Alegre: Artmed, 2000. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/81551n>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

GOMES, William Barbosa. Avaliação Psicológica no Brasil: Testes de Medeiros e Albuquerque. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 59-68, jun. 2004. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712004000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712004000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 de nov. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. **IBAPNET**. Nota Pública do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - IBAP sobre a decisão do STF em relação aos os testes psicológicos. Disponível em: <https://www.ibapnet.org.br/noticias/299/nota-publica-do-instituto-brasileiro-de-avaliacao-psicologica-ibap-sobre-a-decisao-do-stf-em-relacao-aos-os-testes-psicologicos>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

LINS, Manuela Ramos Caldas; BORSA, Juliane Callegaro (org.). **Avaliação Psicológica: Aspectos teóricos e práticos**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2017.

LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo, BROILO, Patricia Liebesny, VERZONI, André (org.). **Psicologia clínica: Práticas Contemporâneas**. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

PORTUGAL, Francisco Teixeira. Psicologia e história no pensamento social de Manuel Bonfim. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 596-612, mai./ago., 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4518/451844632018.pdf>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

SPINK, Peter et al. Documentos de domínio público e a produção de informações. *In*: SPINK, Mary Jane Paris et al. **A produção de informações na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p. 207-228. Disponível em: [https://www.academia.edu/36704679/A\\_produ%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_informa%C3%A7%C3%A3o\\_na\\_pesquisa\\_social\\_compartilhando\\_ferramentas](https://www.academia.edu/36704679/A_produ%C3%A7%C3%A3o_de_informa%C3%A7%C3%A3o_na_pesquisa_social_compartilhando_ferramentas). Acesso em: 10 de nov. de 2021.

WECHSLER, Solange Muglia; HUTZ, Claudio Simon; PRIMI, Ricardo. O desenvolvimento da avaliação psicológica no Brasil: Avanços históricos e desafios. **Aval. psicol.**, Itatiba, v. 18, n. 2, p. 121-128, 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712019000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712019000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 de nov. de 2021.